



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Art. 22, § 3º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Portaria nº 2.519, de 15 de junho de 2005, alterada pela Portaria nº 2.562 de 21 de julho de 2005, do Ministério da Educação; e o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 008/2008, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para coordenar o processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CISPTAE, com a seguinte composição:

- I - Celeneh Rocha de Castro – Presidente;
- II - Neidjany Patricia Lima Torres (membro titular);
- III - Karizia Gabriela Leite Cavalcante (membro titular);
- IV - Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento (membro suplente); e
- V - Maria Teodora Rocha Maia do Amaral (membro suplente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES